



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**CONTROLADORIA
INTERNA**

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

2º QUADRIMESTRE DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**PARAUPEBAS/PA
SETEMBRO/2025**

Avenida Sônia Cortês, Quadra 33, Lote Especial - Bairro Beira Rio II - Parauapebas/PA CEP: 68515-000

  [camaradeparauapebas](https://www.facebook.com/camaradeparauapebas)  www.parauapebas.pa.leg.br



Em cumprimento às atribuições pertinentes à Controladoria Geral da Câmara Município de Parauapebas, efetuamos análises das peças constantes nos Demonstrativos da Câmara Municipal – PA, relativo ao Segundo Quadrimestre de 2025.

O presente Relatório demonstra aspectos relacionados às Atividades do Controle Interno, Balancete Financeiro e Avaliação dos Programas Governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).

O Controle Interno no município da Câmara de Parauapebas encontra-se disciplinado na Resolução nº 006/2016, e vem contribuindo para que se alcancem os mandamentos elencados no artigo 37, da Constituição Federal, quais sejam: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência, mediante a verificação dos resultados obtidos pela Administração em Geral.

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal e do art. 59 da Lei Complementar nº 101, apresentamos relatório de análise acerca das contas e das atividades desempenhadas na Câmara de Vereadores de Parauapebas no Segundo Quadrimestre de 2025, que compreende os meses de Maio, Junho, Julho e Agosto.

Em linhas gerais é de responsabilidade desta Controladoria Geral verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização de despesas;
- b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Ademais, esta Controladoria também tem o papel institucional de contribuir para a excelência na Gestão e aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA.

A Lei Orçamentária Anual nº 5.552 de 08 de janeiro de 2025 contém os programas e ações que estão previstos na Lei Municipal nº 5.499, de 11 de julho de 2024 — LDO/2025, e na Lei nº 5.040, de 22 de dezembro de 2021 — Plano Plurianual 2022-2025, com referência à Câmara Municipal de Parauapebas.



O orçamento fiscal do município de Parauapebas para o exercício de 2025 fixou as despesas do Poder Legislativo Municipal para o mesmo período em **R\$ 68.250.000,00** (sessenta e oito milhões e duzentos e cinquenta mil de reais)

O repasse financeiro da Prefeitura para a Câmara de Vereadores obedece ao disposto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. No período de 1º de maio a 31 de agosto o valor recebido como duodécimo foi de **R\$ 22.000.000,00** (vinte e dois milhões), conforme o quadro abaixo:

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (DUODÉCIMO):

MÊS/ANO	VALOR
MAIO/2025	R\$ 5.687.500,00
JUNHO/2025	R\$ 5.437.500,00
JULHO/2025	R\$ 5.437.500,00
AGOSTO/2025	R\$ 5.437.500,00
TOTAL	R\$ 22.000.000,00

2. GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

Foi observado mensalmente a conciliação bancária nas contas da Câmara de Vereadores com termo de Conferência de Caixa assinado pelo Ordenador de Despesa e Diretor Financeiro.

Os pagamentos são realizados apenas pela Diretoria Financeira por transferência bancária.

Os pagamentos por meio eletrônico possuem comprovantes adequados.

Observou-se que para todos os pagamentos são montados processos, físico e digital, com os documentos pertinentes. Todas as despesas são disponibilizadas no Portal da Transparência da Câmara (<http://transparencia.parauapebas.pa.leg.br/despesas/>).

Os pagamentos são feitos obedecendo ordem cronológica.

A liquidação da despesa bem como a respectiva autorização de pagamento, são conferidas previamente ao seu efetivo pagamento.



Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Mensalmente são encaminhadas para a Prefeitura de Parauapebas as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para consolidação da contabilidade geral do município.

Em inspeção realizada no Departamento de Contabilidade observou-se que o Relatório de Gestão Fiscal é consolidado e publicado conforme exigência legal.

Diárias:

Em cumprimento ao Ato 002/2021, o qual dispõe que:

“ Art. 4º Comprovada a disponibilidade orçamentária e financeira, a Diretoria Financeira encaminhará o processo à Controladoria Interna para análise e emissão de parecer conclusivo sobre o pedido”

Esta Controladoria emite parecer para os processos de solicitações de diárias.

3. GESTÃO DE PATRIMÔNIO

No que se refere ao patrimônio observa-se que há controle efetivo dos bens. Em análise dos relatórios apresentados pelo Departamento de Patrimônio/Diretoria Financeira apura-se que no final do 2º quadrimestre de 2025 a Câmara de Parauapebas detém bens móveis, imóveis e intangíveis consolidados na tabela abaixo com valor de aquisição e após depreciação:

Patrimônio	Tot Itens	Aquisição	Bruto Contábil	Líquido Contábil	Depreciação (Bruto - Líq)
Bens Móveis	3259	R\$ 8.701.035,85	R\$ 6.840.354,65	R\$ 2.166.444,98	R\$ 4.673.909,67
Bens Imóveis	2	R\$ 13.184.227,82	R\$ 13.184.227,82	R\$ 9.082.328,46	R\$ 4.101.899,36
Bens Intangíveis	48	R\$ 50.461,07	R\$ 50.461,07	R\$ 5.046,15	R\$ 45.414,92
Totais	3309	R\$ 21.935.724,74	R\$ 20.075.043,54	R\$ 11.253.819,59	R\$ 8.821.223,95



Observou-se que há depreciação dos bens sendo registrada por meio do sistema informatizado ASPEC.

4. GESTÃO DE PESSOAL

O quadro de pessoal da Câmara de Parauapebas é constituído por vereadores, servidores efetivos e servidores em cargo em comissão, conforme abaixo:

- ✓ **Vereadores: 17**
- ✓ **Servidores Efetivos: 96**
- ✓ **Cargos Comissionados Preenchidos: 470**

A Concessão de férias é executada conforme cronograma da Diretoria Administrativa e o Departamento de Contabilidade.

A Contribuição Previdenciária foi paga no 2º quadrimestre, conforme tabela abaixo:

Segurado	Patronal	Total
R\$ 879.956,04	R\$ 2.475.650,24	R\$ 3.355.606,28

A coluna Patronal dessa tabela já inclui R\$ 39.397,26 referentes à contratada RECICLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ 08.272.547/0001-58, mais R\$ 1.200,00 referentes ao prestador de serviço PAULO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA, CPF 024.481.392-29. Na coluna Segurado está incluso R\$ 660,00 referentes à este CPF.

Os comprovantes de recolhimento encontram-se arquivados na Diretoria Financeira e no Departamento de Pessoal da Câmara.

A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Municipal nº 4.231 de 26 de abril de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas.

Foi observado que as movimentações de pessoal no que diz respeito a nomeações, férias, licenças e exonerações são feitas com os respectivos atos da Presidência com a publicação de praxe. As cópias dos atos são arquivadas no dossiê de cada servidor.

Abaixo a tabelas demonstra que o limite do Art. 29-A da Constituição Federal em referência ao 70% dos gastos com folha de Pagamento fora obedecido para o período.



**ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
2º QUADRIMESTRE DE 2025**

Duodécimo	Subsídios Vereadores	Servidores	Total	%
R\$ 22.000.000,00	R\$ 810.240,00	R\$ 11.434.990,34	R\$ 12.245.230,34	55,66%

5. GESTÃO DE MATERIAL E DE EXPEDIENTE, E GESTÃO DE ALMOXARIFADO.

A Administração utiliza o sistema ASPEC para controle de materiais de expediente e almoxarifado, materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e insumos de informática. Tal Sistema possui Módulo de Almoxarifado, que é integrado com o Módulo de Contabilidade e Patrimônio.

Foi apresentado relatório do período e observou-se o controle de: material de expediente; material de limpeza e higienização; gêneros alimentícios. A tabela abaixo demonstra valor do estoque em 30/04/2025:

Materiais em estoque em 31/08/2025	Saldo
Material de Expediente	R\$ 3.694,54
Material e limpeza e higienização	R\$ 104,01
Gêneros Alimentícios	R\$ 27.466,43
Total	R\$ 31.264,98

6. GESTÃO DE COMPRAS

Na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Parauapebas há dois órgãos de apoio à aquisição de materiais e contratação de serviços: o Departamento de Compras e o Departamento de Licitação e Contratos.



6.1 Departamento de Compras

O Departamento de Compras é o órgão responsável pela aquisição de materiais e contratação de serviços que envolva valores limitados a **R\$ 125.451,15** (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. E o Departamento de Licitação e Contratos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, é responsável pelos processos licitatórios.

Observou-se que o Departamento de Compras formaliza as contratações e aquisições por meio de processo interno, os quais não passam por análise prévia desta controladoria. Tais processos, após autuação e pagamento, são arquivados no Departamento de Contabilidade.

No período de 1º maio a 31 de agosto de 2025, com base nas informações enviadas pelo setor de compras, foram realizadas **11** compras diretas com base no artigo 75 da lei nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 476.330,28** (quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo:

DISPENSA	DATA	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR
019/2025	25-06-2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE TI ESSENCIAIS PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E ESTABILIDADE DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PARÁ.	NORTE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 40.891,79
020-2025	11-06-2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PARÁ	NORTE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 58.204,59
023-2025	29-05-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PARÁ.	B A SANTOS MUNIZ LTDA (HIPER GÁS)	R\$ 17.640,00
024-2025	21-05-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARIMBOS PERSONALIZADOS, CÓPIAS DE CHAVES E TROCA DE FECHADURA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PA-	LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA(DISKPEL)	R\$ 23.975,00



RAUAPEBAS – PARÁ				
025-2025	08-05-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CULTURAL E EDUCATIVO, CONSINTINDO NA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE EDUCAÇÃO PATRIMÔNIAL, IMERSÃO ARTÍSTICA VISUAL COM MODELAGEM EM ARGILA E EXPOSIÇÃO DE CERÂMICAS EM ALUSÃO AOS DIAS DAS MÃES, A SER REALIZADO NO ESPAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, NO PERÍODO DE 05 A 09 DE MAIO, COM OBJETIVO DE PROMOVER O RESGATE CULTURAL E VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL POR MEIO DA ARTE	COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DA REGIÃO DE CARAJÁS-MULHERES DE BARRO	R\$ 23.100,00
026-2025	30-05-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO) NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – CMP	NOCAUTE DEDETIZAÇÃO E SERVICOS LTDA	R\$ 60.500,00
027-2025	28-05-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOVER, EM ALUSÃO AOS 37 ANOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, DE FORMA EDUCATIVA, LÚDICA E EM HOMENAGEM ÀS GESTÕES DA CÂMARA DE PARAUAPEBAS DESDE A SUA FUNDAÇÃO, A EXPOSIÇÃO DE FOTOS ARTÍSTICAS ELABORADORAS DE FORMA MANUAL E POR ARTISTA PLÁSTICO REPRODUZINDO A IMAGEM DOS 27 PRESIDENTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE PARAUAPEBAS. ALÉM DE SEREM EXPOSTAS NO HALL DO PLÊNARIO CENTRAL DA CASA EM PERÍODO DETERMINADO, AS MESMAS IMAGENS TAMBÉM COMPORÃO A GALERIA DOS PRESIDENTES DA CÂMARA DE PARAUAPEBAS NO HALL DA PRESIDÊNCIA.	SS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 57.104,90
028-2025	26-06-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL PÚBLICO ONDE ESTÁ INSTALADA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE DO PRÉDIO DA CÂMARA DE PARAUAPEBAS	URBE AMAZÔNIA LTDA	R\$ 58.880,00



029-2025	30-06-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA PARA <i>PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO</i> E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO <i>VOLTADO Á</i> CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.232/2010 E DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- PA	TRIUNFO LICITAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 47.000,00
031-2025	29-07-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RECARGA DE GÁS, EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS TIPO SPLIT VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E CONTINUADOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.	F C COSTA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$ 56.934,00
033-2025	11-08-2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E REPARO PAISAGÍSTICO DAS ÁREAS VERDES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.	JARDINS COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R\$ 32.100,00
			TOTAL	R\$ 476.330,28

6.2 Departamento de Licitação e Contratos

O Departamento de Licitação conduz e finaliza os processos licitatórios.

A Equipe de Apoio foi instituída pela Portaria nº 237/2024, e Agente de Contratação pela Portaria 081/2023, alterada pela Portaria 349/2024.

Temos o Ato nº 001/2024-GAB/PRES/CMP, o qual regulamenta a lei 14.133 de 2021 no âmbito da Câmara Municipal.

As compras são planejadas de acordo com as necessidades levantadas e demandadas pela Diretoria Administrativa.



Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados. Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e recomendadas as correções, quando necessário.

Os processos licitatórios são cadastrados no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, conforme dispõe Instrução Normativa nº 22/2021.

As minutas dos editais e anexos são previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria Jurídica da Casa.

Os processos licitatórios em ambas as fases interna e externa são analisados por este órgão de controle interno com a emissão dos respectivos pareceres.

A publicação dos avisos dos processos licitatórios, dos contratos, dos termos aditivos é feita no Diário Oficial do Município e nos demais meios de publicação determinados por lei, no que couber.

No período de 1º de maio a 31 de agosto de 2025, 14 contratos administrativos e um convênio estavam vigentes na Casa, sendo pago o montante de **R\$ 2.397.720,33** (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte reais e trinta e três centavos), conforme tabela abaixo:

DESPESAS POR CONTRATOS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO/2025			
CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR
20210036	LOCAÇÃO TORRE <u>TRANSM</u>	AMAZÔNIA COMUN ICAÇÃO E MARKE TING LTDA	R\$ 37.920,00
20210041	TELEFONIA MÓVEL	CLARO BRASIL S/A	R\$ 40.453,87
20259009	ASSESSORIA <u>TEC CONTAB</u>	DELTA CONTABILIDADE ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO	R\$ 174.545,48
20220034	INTERNET	GARRA TELECOM LTDA	R\$ 7.800,00
20259015	<u>GENÉROS ALIMENTÍCIOS</u>	<u>LMS SANTOS MUNIZ COMERCIO LTDA</u>	R\$ 28.488,50
20220033	INTERNET	<u>LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI</u>	R\$ 15.900,00
20220011	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP	R\$ 523.464,00
20259016	<u>GENÉROS ALIMENTÍCIOS</u>	<u>PLASMOBRAS LTDA-ME</u>	R\$ 3.650,00
20220036	<u>INTERM CONS. COMBUSTIVEL</u>	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 408.496,13
20220012	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELEPP	R\$ 8.400,00
20200014	SERVIÇOS DE LIMPEZAS	RECICLE E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 390.716,60
2023008	PASSAGENS AÉREAS	<u>WC VIAGENS E TURISMO EIRELI</u>	R\$ 154.868,73
CONVÊNIO	ENERGIA ELETRICA	EQUATORIAL PARÁ <u>DIST. DE ENERGIA S.A</u>	R\$ 168.411,77
20210038	SERV. PUBLICIDADE	K. J. DA S. CA RNEIRO EIRELI	R\$ 421.030,25
20259012	LICENÇA SOFTWARE	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DA DOS LTDA	R\$ 13.575,00
			R\$ 2.397.720,33



Todos os contratos possuem fiscais nomeados por ato do Presidente da Câmara que atestam a execução dos respectivos objetos e seguem o disposto na Lei de Licitações.

CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO PERÍODO

	GASOLINA	DIESEL S-10	TOTAIS
mai	R\$ 4.748,50	R\$ 102.410,33	R\$ 107.158,83
jun	R\$ 4.748,50	R\$ 93.880,60	R\$ 98.629,10
jul	R\$ 6.647,89	R\$ 97.207,73	R\$ 103.855,62
ago	R\$ 4.748,50	R\$ 91.984,89	R\$ 96.733,39
	R\$ 20.893,39	R\$ 385.483,55	R\$ 406.376,94

7. GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA

Em 26/10/2017 entrou em vigor a Resolução nº 008/2017 que regulamentou o acesso à Informação no âmbito da Câmara de Parauapebas. Tal norma disciplinou os procedimentos ditados pela Lei Federal nº 12.527 – A Lei de Acesso à Informação.

A Gestão implementa ações para atendimento da norma. É disponibilizada interface para visualização pela população através do Portal da Transparência no sítio da Câmara <http://www.parauapebas.pa.leg.br/portal/> e do Portal da Transparência, <http://transparencia.parauapebas.pa.leg.br/>.

Em inspeção realizada no Portal da Transparência da Câmara no sítio eletrônico observou-se regularidade da divulgação das informações.

O diretor administrativo e o diretor financeiro declararam que atualizam os dados que estão sob suas respectivas responsabilidades no Portal da Transparência, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2021/TCM/PA, os quais são verificados periodicamente e solicitados os ajustes julgados necessários.



8. CONCLUSÃO

Os dados que serviram de embasamento para a elaboração do presente relatório encontram-se arquivados neste órgão de Controle Interno, bem como informações coletadas do sistema Aspec, no arquivo da Controladoria da Câmara Municipal de Parauapebas.

De acordo com o todo acima descrito este órgão de Controle Interno entende que de forma geral as atividades da Câmara Municipal de Parauapebas/PA ao longo do Segundo Quadrimestre de 2025 atendem as exigências legais.

Parauapebas/PA, 30 de setembro de 2025.

JULIANA SILVIA SIQUEIRA VIANA
Controladora-Geral
Portaria 022/2025